

EDITAL N°233, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM LIBRAS INTERMEDIÁRIO****IFPR - CAMPUS LONDRINA – UNIDADE REMOTA CAMBÉ****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS - 2ª CHAMADA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria GR nº 1671, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, torna público o **Edital de Homologação das Matrículas de 2ª Chamada** dos candidatos inscritos para as vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada em Libras Intermediário na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2022.

1. DO RESULTADO FINAL DAS MATRÍCULAS

1.1 Foi realizado dois pedidos de recursos:

1.1.1 Candidata SELMA DE QUEIROZ ALVES, já havia sido deferida no Edital 192/2022;

1.1.2 Candidato EDSON ALVES DA COSTA JUNIOR, não realizou a matrícula dentro do prazo, portanto teve o recurso indeferido.

1.2 Segue a situação final de matrícula compilada de todos dos candidatos, em ordem alfabética.

TURMA 01: 2ª e 6ª feira das 19h às 22h - 07 vagas restantes

	NOME	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
1	ALINE CRISTINE DE OLIVEIRA EXPEDITO	Deferido
2	ALLYSSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA DE PAULA	Deferido
3	ANA MARIA DE SOUZA VALLE TEIXEIRA	Deferido
4	ANDREIA CRISTINA BONFÁ DA SILVA	Deferido
5	ANGELICA RODRIGUES SOARES DO NASCIMENTO	Deferido
6	ARIANE CRISTINA JARDIM	Deferido

7	CAROLINA GUERREIRO LEME	Deferido
8	EDSON ALVES DA COSTA JUNIOR	Deferido
9	ELISANGELA GOMES JOSÉ DE SOUSA	Deferido
10	ELLEN CRISTINA MILANI MARTINS	Deferido
11	ELOISA KAWANA DE ARAÚJO VIEIRA	Deferido
12	IZABEL CRISTINA LEONARDI	Indeferido
13	LUANA PEREIRA DE SOUZA	Deferido
14	LUZIANE CRISTINA SILVA BENICIO DE MORAES	Deferido
15	MARIA CLEVENICE BATISTA	Deferido
16	MARIANA DOS REIS CHAVES	Deferido
17	NADIA CAROLINA BRENE RAMIRES	Deferido
18	NATALIA SANTOS AMARO	Deferido
19	NATHÁLIA FERNANDES DE SOUZA	Deferido
20	NELCI APARECIDA WIEZORKOSKY CUENCA	Deferido
21	RAQUEL RAIMUNDO SOARES	Deferido
22	RICARDO DESIDÉRIO DA SILVA	Deferido
23	SANDRA APARECIDA MARCELINO DA SILVA	Deferido
24	STELLA SEREZUELLA BURANELLO FORNAZIERO	Deferido

TURMA 02: 3ª e 5ª feira das 19h às 22h - 10 vagas restantes

	NOME	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
1	ADELMA TATIANE TAQUES MONTEIRO DOS SANTOS	Deferido
2	ANA MARIA NARCIZO GOMES BELEZE	Deferido
3	ANGELA MOREIRA DE OLIVEIRA	Deferido
4	ANTÔNIA PIRES DE AGUIAR VICENTE	Indeferido

5	BIANCA MENDES DE CASTRO SILVA	Deferido
6	BRUNA FIGUEIRÔA FIEL PRATES	Deferido
7	CLEIRIE APARECIDA GRECCO COSTA	Deferido
8	ELKE SANDERLI DA GAMA SANTOS RESQUETTI	Deferido
9	GABRIELLE HARUMI GONÇALVES NAGASAWA	Deferido
10	GRAZIELLE CHRISTINA RODRIGUES DA FONSECA FERREIRA	Deferido
11	JOSÉ OSVAIL DO PRADO JUNIOR	Deferido
12	JULIANO DE SOUZA	Deferido
13	KARILÂINE MELO DA SILVA	Deferido
14	LUCIMARA TOSTE DE OLIVEIRA GONCALVES	Deferido
15	RAQUEL DE SOUZA	Deferido
16	SAMIRA DE CELIS LUIZ	Indeferido
17	SELMA DE QUEIROZ ALVES	Deferido
18	SOLANGE DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA	Deferido
19	SOLANGE GONCALVES PAIXAO DE OLIVEIRA	Deferido
20	TALITA CIBELE DE OLIVEIRA FERNANDES	Deferido
21	TÂNIA MARIA ALESSANDRINO	Deferido
22	TIAGO ANDRÉ DE MENDONÇA DE SOUSA	Deferido

2. DA CHAMADA COMPLEMENTAR POR DEMANDA ESPONTÂNEA

2.1 Das 60 (sessenta) vagas ofertadas, houve o preenchimento de 43 (quarenta e três) vagas, sendo 23 (vinte e três) na Turma 01 e 20 (vinte) na Turma 02.

2.2 As 17 (dezesete) vagas serão ofertadas na modalidade ampla concorrência e serão abertas para matrícula por demanda espontânea no Curso FIC Libras Intermediário, por ordem de procura, no link: <https://londrina.ifpr.edu.br/cursos-fic-cambe-cornelio-procopio/>, sendo:

- Turma 01: 07 (sete) vagas;
- Turma 02: 10 (dez) vagas.

2.3 Para a realização da matrícula o candidato deverá enviar no link <https://londrina.ifpr.edu.br/cursos-fic-cambe-cornelio-procopio/> os seguintes documentos digitalizados:

- Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

- Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos, exceto indígenas), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br; III - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, maior de 18 anos e menor de 45 anos, exceto indígenas);
- Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br)
- Histórico escolar do Ensino Fundamental II completo. O candidato contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital. No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:
 - declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai; e
 - documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.
- Comprovante de residência: fotocópia simples do comprovante de água, luz ou telefone, ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside;
- foto 3x4 (*self*);

2.4 A matrícula será deferida mediante a entrega e análise de toda a documentação exigida por este edital.

2.5 Os sete primeiros candidatos a **Turma 01** que realizarem a matrícula, por ordem de envio, serão contemplados com as vagas. Os demais inscritos irão compor a lista de espera.

2.6 Os dez primeiros candidatos a **Turma 02** que realizarem a matrícula, por ordem de envio, serão contemplados com as vagas. Os demais inscritos irão compor a lista de espera.

2.7 Os candidatos que tiverem a sua matrícula indeferida, poderão apresentar recurso.

2.8 Os candidatos que tiverem seu recurso indeferido serão desclassificados deste processo seletivo.

2.9 Cabe aos interessados acompanhar as publicações na página virtual do campus <https://londrina.ifpr.edu.br/cursos-fic-cambe-cornelio-procopio/>

2.10 Para participar do curso o candidato deverá ter, no mínimo, o Ensino Fundamental II (6º a 9º) completo e 18 anos de idade.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará esta chamada complementar, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

3.2. Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus <https://londrina.ifpr.edu.br/cursos-fic-cambe-cornelio-procopio/>

3.3 As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

3.4 Os documentos relativos ao processo seletivo simplificado fornecidos pelos candidatos serão guardados por 10 (dez) meses após a divulgação dos resultados, sendo descartados em seguida.

3.5 O IFPR poderá realizar novas chamadas complementares a fim de preencher as vagas do curso, não ultrapassando 15% do período letivo.

3.6 Em caso de dúvidas, a Unidade Remota Cambé - Campus Londrina atenderá os candidatos pelo *WhatsApp*: (43) 3878-6122 ou pelo e-mail: julio.mello@ifpr.edu.br.

3.7 Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

3.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Unidade Remota Cambé e pela Direção-Geral do Campus Londrina.

Londrina, 07 de novembro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 07/11/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2033975** e o código CRC **F670F39F**.

Referência: Processo nº 23411.014998/2022-15

SEI nº 2033975

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil